

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos diretamente do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

Parágrafo único. As Empresas Públicas e as Forças Policiais encaminharam seus dados manualmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA.  
 MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2023

Órgão	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF			CEIDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (T1+I2)	L - Total de Ocupantes em Cargo em Comissão (B + E + I)	M - % de Cargo em Comissão ocupado por servidores em Comissão (B + E + I) / L	N - % Cargo em Comissão Servidores sem Vínculo (F / J)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (F / T2)			
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem Vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)						J - para órgão ou entidade do GDF	K - para órgão ou entidade fora do GDF	
Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX	4	2	0	6	3	3	0	6	0	0	37	37	49	0	0	49	42	11,90%	88,10%	75,51%
Administração Regional da Fercal - RA XXXI	0	1	0	1	1	3	0	4	0	0	32	32	37	1	0	37	36	11,11%	88,89%	86,49%
Administração Regional de Água Quente - RA XV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	16	0	0	16	16	0,00%	100,00%	100,00%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	20	3	0	23	1	2	0	3	0	0	50	50	76	10	1	77	55	9,09%	90,91%	64,94%
Administração Regional de Arapoanga - RA VI	2	2	0	4	0	3	0	3	0	0	18	18	25	0	0	25	23	21,74%	78,26%	72,00%
Administração Regional de Arniqueira - RA XXXII	3	1	0	4	0	3	0	3	0	0	41	41	48	0	0	48	45	8,89%	91,11%	85,42%
Administração Regional de Brazilândia - RA IV	14	6	0	20	9	3	0	12	0	1	72	73	105	3	0	105	82	12,20%	87,80%	68,57%
Administração Regional de Ceilândia - RA IX	21	8	0	29	3	8	0	11	0	0	79	79	119	2	0	119	95	16,84%	83,16%	66,39%
Administração Regional de Planaltina - RA VI	14	4	0	18	5	4	0	9	0	0	60	60	87	8	0	87	68	11,76%	88,24%	68,97%
Administração Regional de Samambaia - RA XII	15	4	0	19	7	5	0	12	0	0	75	75	106	6	1	107	84	10,71%	89,29%	70,09%
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	9	5	0	14	5	4	0	9	0	0	47	47	70	7	0	70	56	16,07%	83,93%	67,14%
Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	4	7	0	11	0	2	0	2	0	0	38	38	51	1	0	51	47	19,15%	80,85%	74,51%
Administração Regional de Sobradinho - RA V	16	9	0	25	2	5	0	7	0	0	47	47	79	4	0	79	61	22,95%	77,05%	59,49%
Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	2	3	0	5	4	4	0	8	0	0	34	34	47	0	0	47	41	17,07%	82,93%	72,34%
Administração Regional de Taguatinga - RA III	35	8	0	43	8	3	0	11	0	0	87	87	141	14	0	141	98	11,22%	88,78%	61,70%
Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX	6	5	0	11	1	0	0	1	0	0	50	50	62	3	0	62	55	9,09%	90,91%	80,65%
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	7	1	0	8	1	6	0	7	0	1	49	50	65	1	0	65	57	14,04%	85,96%	75,38%
Administração Regional do Gama - RA II	42	5	0	47	5	2	0	7	0	0	50	50	104	3	0	104	57	12,28%	87,72%	48,08%
Administração Regional do Guará - RA X	15	6	0	21	1	4	0	5	0	0	66	66	92	2	2	94	76	13,16%	86,84%	70,21%
Administração Regional do Itapoá - RA XXVIII	1	3	0	4	1	7	0	8	0	0	34	34	46	0	0	46	44	22,73%	77,27%	73,91%
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	8	6	0	14	2	2	0	4	0	0	39	39	57	7	1	58	47	17,02%	82,98%	67,24%
Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	7	5	0	12	2	0	0	2	0	0	33	33	47	2	0	47	38	13,16%	86,84%	70,21%
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	2	5	0	7	2	5	0	7	0	0	31	31	45	1	0	45	41	24,39%	75,61%	68,89%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII	5	4	0	9	4	3	0	7	0	0	44	44	60	1	0	60	51	13,73%	86,27%	73,33%
Administração Regional do Paranoá - RA VII	3	3	0	6	1	4	0	5	0	0	31	31	42	0	0	42	38	18,42%	81,58%	73,81%
Administração Regional do Park Way - RA XXIV	4	3	0	7	0	3	0	3	0	0	33	33	43	1	0	43	39	15,38%	84,62%	76,74%
Administração Regional do Plano Piloto - RA I	7	2	0	9	0	9	0	9	0	0	55	55	73	4	0	73	66	16,67%	83,33%	75,34%
Administração Regional do Recanto Das Emas - RA XV	7	1	0	8	6	6	0	12	0	0	58	58	78	1	0	78	65	10,77%	89,23%	74,36%
Administração Regional do Riacho Fundo I - RA XVII	11	2	0	13	2	4	0	6	0	0	52	52	71	4	0	71	58	10,34%	89,66%	73,24%



Órgão/Entidade	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF	5	2	0	7	9	28	0	37	0	0	181	181	225	5	2	227	211	14,22%	85,78%	79,74%
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal - SERINTER	1	0	0	1	1	2	0	3	0	1	16	17	21	0	0	21	19	15,79%	84,21%	76,19%
Secretaria Extraordinária Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - SEPD	1	0	0	1	4	3	0	7	0	1	84	85	93	0	0	93	88	4,55%	95,45%	90,32%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	495	72	0	567	1	17	0	18	0	0	79	79	664	177	6	670	168	52,98%	47,02%	11,79%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB (em liquidação)	1	8	1	10	0	1	0	1	0	0	30	30	41	72	0	41	39	23,08%	76,92%	73,17%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	226	4	0	230	0	5	0	5	0	0	69	69	304	196	10	314	78	11,54%	88,46%	21,97%
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF	1	0	0	1	75	54	0	129	0	0	21	21	151	0	0	151	75	72,00%	28,00%	13,91%
Vice-Governadoria - GVG	5	3	0	8	3	28	38	69	0	0	92	92	169	4	0	169	123	25,20%	74,80%	54,44%
<b>TOTAL</b>	<b>89.359</b>	<b>6.468</b>	<b>7.495</b>	<b>103.322</b>	<b>1.294</b>	<b>1.576</b>	<b>308</b>	<b>3.178</b>	<b>580</b>	<b>61</b>	<b>8.352</b>	<b>8.993</b>	<b>115.493</b>	<b>2.819</b>	<b>541</b>	<b>116.034</b>	<b>16.457</b>	<b>49,25%</b>	<b>50,75%</b>	<b>7,20%</b>

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos do art. 7º do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e do item III da Decisão nº 816/2017 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do Anexo Único a esta Portaria, a consolidação das informações relativas ao quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas existentes e devidamente ocupados, com a respectiva demonstração de despesa correspondente, conforme posição registrada em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR  
ANEXO ÚNICO

31/12/2023									
	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGOS COMISSONADOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES			CARGOS COMISSONADOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS OCUPADOS			
			VALORES			QUANTIDADE	VALORES		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CARGOS COMISSONADOS*	CA	33	R\$ 34.774,80	R\$ 132.412,03	R\$ 167.186,83	31	R\$ 30.015,32	R\$ 114.289,39	R\$ 144.304,71
	CC	4.689	R\$ 2.634.334,00	R\$ 10.537.530,00	R\$ 13.171.864,00	4.578	R\$ 2.575.783,00	R\$ 10.303.325,00	R\$ 12.879.108,00
	CD	8	R\$ 29.918,00	R\$ 119.660,00	R\$ 149.578,00	8	R\$ 35.884,00	R\$ 147.520,00	R\$ 183.404,00
	CDA	9	R\$ 40.590,00	R\$ 162.360,00	R\$ 202.950,00	9	R\$ 40.590,00	R\$ 162.360,00	R\$ 202.950,00
	CGE	31	R\$ 64.644,12	R\$ 246.144,70	R\$ 310.788,82	30	R\$ 63.148,98	R\$ 240.451,68	R\$ 303.600,66
	CNE	2.612	R\$ 3.927.725,00	R\$ 15.710.770,00	R\$ 19.638.495,00	2.544	R\$ 3.816.643,00	R\$ 15.266.460,00	R\$ 19.083.103,00
	CNP	77	R\$ 306.647,90	R\$ 1.281.833,68	R\$ 1.588.481,58	77	R\$ 306.647,90	R\$ 1.281.833,68	R\$ 1.588.481,58
	CPC	5.508	-	R\$ 11.128.465,00	R\$ 11.128.465,00	5.418	-	R\$ 10.944.805,00	R\$ 10.944.805,00
	CPE	2.184	-	R\$ 13.190.425,00	R\$ 13.190.425,00	2.158	-	R\$ 13.037.865,00	R\$ 13.037.865,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.151</b>	<b>R\$ 7.038.633,82</b>	<b>R\$ 52.509.600,41</b>	<b>R\$ 59.548.234,23</b>	<b>14.853</b>	<b>R\$ 6.868.712,20</b>	<b>R\$ 51.498.909,75</b>	<b>R\$ 58.367.621,95</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FGE	4.254	-	R\$5.770.022,11	R\$ 5.770.022,11	1.871	-	R\$ 2.178.178,06	R\$ 2.178.178,06
	GSI	259	-	R\$ 467.637,11	R\$ 467.637,11	242	-	R\$ 436.284,75	R\$ 436.284,75
	GSP	43	-	R\$ 79.035,17	R\$ 79.035,17	43	-	R\$ 79.035,17	R\$ 79.035,17
<b>TOTAL</b>		<b>4.556</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 6.316.694,39</b>	<b>R\$ 6.316.694,39</b>	<b>2.156</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.693.497,98</b>	<b>R\$ 2.693.497,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.707</b>	<b>R\$ 7.038.633,82</b>	<b>R\$ 58.826.294,80</b>	<b>R\$ 65.864.928,62</b>	<b>17.009</b>	<b>R\$ 6.868.712,20</b>	<b>R\$ 54.192.407,73</b>	<b>R\$ 61.061.119,93</b>

\* Foram desconsiderados os Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal em razão de sua independência